



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N.º 466, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em face a servidora mencionada, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 79/2024, protocolizada nesta repartição, em 25 de outubro de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

**Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2020.**

**Portaria n.º 77/2020**

**Servidora: Tatiane Mesquita.**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR**, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2020 em face à servidora **Tatiane Mesquita**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2024.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3709 de 07/11/2024

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita